



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS. Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min, em sessão realizada por meio de Sistema Híbrido, através do aplicativo Zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Anderson Correia** e Vereador **Jorge Quintino**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa: Dra. Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa, e as estagiárias de Direito Ruana Karina e Jhenyfer Ferreira. Inicialmente, abriu-se análise para apreciação do **parecer do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) n. 01/2022**, referente às contas do governo do município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2015. O presidente da comissão, Vereador Anderson Correia, indicou como Relator do Parecer o Vereador Jorge Quintino. Foi dispensada a leitura do Parecer, o qual foi lido previamente pelos edis, por meio do SAPL. Notificado o Excelentíssimo Senhor José Queiroz de Lima que ficou-se inerte; O Relator seguido pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento votaram seguindo o parecer emitido pelo TCE-PE registrado sob o número 01/2022. Assim, os membros da supracitada Comissão entenderam pela confecção de um Projeto de Decreto Legislativo indicando pela aprovação das contas do governo do Município de Caruaru, relativas ao exercício financeiro de 2015, com ressalvas. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Anderson Correia encerrou a presente reunião às 09h30min. Para fins de direito, eu, Ruana Karina, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 13 de Dezembro de 2022.

Vereador **ANDERSON CORREIA**
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

Vereador **JORGE QUINTINO**
Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos